

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Federação Portuguesa de Badminton

ANO : 2016

ÍNDICE

- 1 - Identificação da entidade**
 - 1.1 Dados de identificação

- 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**
 - 2.1 Referencial contabilístico utilizado

- 3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**
 - 3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

 - 3.6 Efeitos das alterações de políticas e estimativas contabilísticas bem como da detecção de erros nos períodos anterior, corrente e futuros, conforme quadro seguinte:

- 4 - Ativos fixos tangíveis**
 - 4.1 Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

 - 4.1.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

- 6 - Custos de empréstimos obtidos**
 - 6.1 Custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período, de acordo com a respetiva natureza de ativos que se qualificam:

 - 6.2 Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período e respetiva taxa, bem como os reconhecidos em gastos:

- 7 - Inventários**
 - 7.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

 - 7.2 Quantia escriturada de inventários

- 8 - Rendimentos e gastos**
 - 8.1 Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

 - 8.2 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

- 9 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**
 - 9.1 Reconciliação, para cada classe de provisões, da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

 - 9.5 Outras divulgações

J. S. P.

10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

10.1 Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

12 - Benefícios dos empregados

12.1 Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

12.3 Divulgações relativas a membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão

12.4 Benefícios dos empregados e encargos da entidade

13 - Acontecimentos após a data do balanço

13.1 Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço

13.2 Outras divulgações

15 - Divulgações exigidas por diplomas legais

15.2 Informação por atividade económica

15.3 Informação por mercado geográfico

15.4 Outras divulgações exigidas por diplomas legais

16 - Outras divulgações

16.2 Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

18 - Impostos e contribuições

18.1 Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

18.3 Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

20 - Fluxos de caixa

20.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

2018

Notas às Demonstrações Financeiras

- stop
2

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: Federação Portuguesa de Badminton
Sede social: Rua Júlio César Machado, 80
Endereço electrónico: sede@fpbadminton.pt
Página da internet: www.fpbadminton.pt
Natureza da actividade: Outras atividades desportivas, n.e.
Natureza da jurídica: PCUP (pessoa coletiva de utilidade pública)

Composição direção:

PRESIDENTE

Horácio Miranda de Ornelas Bento Gouveia

DIRECÇÃO CESSANTE (13/10/2016)

Director Acácio Manuel da Silva Gonçalves

Director António José Nunes Mendes

Director Joaquim Albano Almeida Ribeiro da Silva

Director Joaquim José Oliveira Lopes

Director Joaquim Manuel Simão Gonçalves

Director José Gonçalo dos Santos

Suplente Paulo Filipe Cabrita Guerreiro

Suplente Fernando Dinis Simões Costa de Almeida e Silva

DIRECÇÃO (desde 14/10/2016)

Director Carlos Manuel Cordeiro de Paiva

Director José Elísio Pereira Louro

Director Luís da Costa Durando

Director Sónia Filipa Meira de Oliveira Lopes

Suplente Fernando Dinis Simões Costa de Almeida e Silva

Suplente Marco Nuno Figueira Gomes

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi utilizada a norma para as Entidades do Setor não Lucrativo.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

sfoper
D

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acréscimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respectivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de Dezembro de 2016 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2015.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no itens "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respectivamente.

stop

- Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se isenta a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), em virtude de ser uma instituição de utilidade pública, não praticando quaisquer atividades e atos fora do âmbito.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

- Clubes, Associações, outros

As contas de "clubes e associações" e "Outros valores a receber" estão reconhecidos pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, registadas na conta de "Perdas de imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

- Caixa e depósitos bancários

Este item rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Rédito e regime do acréscimo

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

3.6. Efeitos das alterações de políticas e estimativas contabilísticas bem como da detecção de erros nos períodos anterior, corrente e futuros, conforme quadro seguinte:

Enquadramento da política

Políticas contabilísticas são os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas na preparação e apresentação de demonstrações financeiras. As políticas contabilísticas utilizadas decorrem das normas aplicáveis no referencial contabilístico adoptado pela empresa (ver nota 2), sendo aplicadas de forma consistente excepto se a alteração for exigida por uma norma ou resulte em informação mais fiável e relevante.

A aplicação inicial de uma norma e as alterações à aplicação de normas serão devidamente divulgadas, e os seus efeitos aplicados retrospectivamente até ao ponto em que seja impraticável determinar quer os efeitos específicos de um período, quer o efeito cumulativo da alteração.

Na ausência de uma norma ou interpretação que se aplique especificamente a uma transação, outro acontecimento ou condição, a Administração ajuizará quanto ao desenvolvimento e aplicação de uma política contabilística que resulte em informação que garanta as características qualitativas das demonstrações financeiras a apresentar.

As estimativas e os pressupostos subjacentes são determinados com base no melhor conhecimento existente à presente data dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Os efeitos das alterações de estimativas (que não decorram de alterações de políticas contabilísticas) são reconhecidos prospectivamente nos resultados do período de alteração e/ou períodos posteriores.

Erros do período corrente e erros não materiais de períodos anteriores descobertos no período são corrigidos antes de as demonstrações financeiras serem emitidas.

Erros materiais de períodos anteriores são corrigidos retrospectivamente no primeiro conjunto de demonstrações financeiras após a sua descoberta.

A impossibilidade de quantificação dos efeitos retrospectivos de alterações de políticas e/ou da correção de erros materiais é objeto de divulgação.

Alterações voluntárias de políticas contabilísticas ou estimativas

Durante o período não ocorreram alterações de políticas contabilísticas ou estimativas relevantes relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 Dez 2016.

Erros materiais de períodos anteriores

Não foram reconhecidos, por inexistentes, erros materiais relativos a períodos anteriores.

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Enquadramento da política

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2010 (data de transição para o SNC) encontram-se registados ao custo considerado, que corresponde ao seu custo de aquisição, ao custo de aquisição reavaliado com base em índices de preços nos termos da legislação em vigor ou ao justo valor calculado com base em avaliações efetuadas por peritos independentes, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após essa data são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respectivos locais de localização que a empresa espera incorrer.

Os ativos adquiridos por meio de subsídios do governo são reconhecidos pelo custo.

A mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis assenta no modelo do custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tendo em conta a estimativa de valor residual.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubrica: Edifícios e outras construções

Vida útil (anos): 10 e 50

Valor residual (%): 0%

Rubrica: Equipamento básico

Vida útil (anos): 7 - 14

Valor residual (%): 0%

Rubrica: Equipamento Transporte

Vida útil (anos): 4

Valor residual (%): 0%

Rubrica: Equipamento Administrativo

Vida útil (anos): 3 - 5

Valor residual (%): 0%

Rubrica: Outros Ativos fixos

Vida útil (anos): 1 - 7

Valor residual (%): 0%

As vidas úteis, os valores residuais e o método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

As despesas subsequentes com manutenção e reparação que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecido em resultados no período em que ocorra.

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início	39.903,83	413.521,95	21.539,24	171.911,17	142.285,93		36.483,01			825.645,13
Depreciações acumuladas		165.766,62	18.310,32	169.411,18	142.471,51		36.297,43			532.257,06
Saldo no início do período	39.903,83	247.755,33	3.228,92	2.499,99	(185,58)		185,58			293.388,07
Variações do período		(15.714,31)	19.138,14	(2.500,00)						923,83
Total de aumentos			25.575,29							25.575,29
Aquisições em primeira mão			25.575,29							25.575,29
Total diminuições		15.714,31	6.437,15	2.500,00						24.651,46
Depreciações do período		15.714,31	6.437,15	2.500,00						24.651,46
Saldo no fim do período	39.903,83	232.041,02	22.367,06	(0,01)	(185,58)		185,58			294.311,90
<i>Valor bruto no fim do período</i>	<i>39.903,83</i>	<i>413.521,95</i>	<i>47.114,53</i>	<i>171.911,17</i>	<i>142.285,93</i>		<i>36.483,01</i>			<i>851.220,42</i>
<i>Depreciações acumuladas no fim do período</i>		<i>181.480,93</i>	<i>24.747,47</i>	<i>171.911,18</i>	<i>142.471,51</i>		<i>36.297,43</i>			<i>556.908,52</i>

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início	39.903,83	362.612,25	21.539,24	171.911,17	142.285,93		36.483,01			774.735,43
Depreciações acumuladas		150.052,31	17.454,97	166.911,18	142.285,93		36.297,43			513.001,82
Saldo no início do período	39.903,83	212.559,94	4.084,27	4.999,99			185,58			261.733,61
Variações do período		35.195,39	(855,35)	(2.500,00)	(185,58)					31.654,46
Total de aumentos		50.909,70								50.909,70
Aquisições em primeira mão		50.909,70								50.909,70
Total diminuições		15.714,31	855,35	2.500,00	185,58					19.255,24
Depreciações do período		15.714,31	855,35	2.500,00	185,58					19.255,24
Outras transferências		0,00								0,00
Saldo no fim do período	39.903,83	247.755,33	3.228,92	2.499,99	(185,58)		185,58			293.388,07
<i>Valor bruto no fim do período</i>	<i>39.903,83</i>	<i>413.521,95</i>	<i>21.539,24</i>	<i>171.911,17</i>	<i>142.285,93</i>		<i>36.483,01</i>			<i>825.645,13</i>
<i>Depreciações acumuladas no fim do período</i>		<i>165.766,62</i>	<i>18.310,32</i>	<i>169.411,18</i>	<i>142.471,51</i>		<i>36.297,43</i>			<i>532.257,06</i>

J. Silva

6 - Custos de empréstimos obtidos

6.1. Custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período, de acordo com a respetiva natureza de ativos que se qualificam:

Enquadramento da política

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos, e compreendem juros, impostos e outras despesas conexas.

Contudo, os encargos financeiros que sejam directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo são incluídos no custo desse activo, se for provável a obtenção de benefícios económicos futuros para a entidade e se forem fiavelmente mensurados.

6.2. Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período e respetiva taxa, bem como os reconhecidos em gastos:

Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor Corrente Empréstimo	Valor Não Corrente Empréstimo	Total custos anuais emp.obt.	Juros suportados anuais emp.obt.	Dispêndios com ativo	Taxa capitalização utilizada	Custos emp.capitalizados	Custos emp.em gastos
Empréstimos genéricos	59.806,12	52.869,35	6.936,77	6.156,97	6.156,97				
Instituições de crédito e sociedades financeiras	59.806,12	52.869,35	6.936,77	6.156,97	6.156,97				
Empréstimos específicos									
Total dos Empréstimos	59.806,12	52.869,35	6.936,77	6.156,97	6.156,97				

Quadro comparativo:

Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor Corrente Empréstimo	Valor Não Corrente Empréstimo	Total custos anuais emp.obt.	Juros suportados anuais emp.obt.	Dispêndios com ativo	Taxa capitalização utilizada	Custos emp.capitalizados	Custos emp.em gastos
Empréstimos genéricos	90.113,53	62.375,00	27.738,53	9.029,74	9.029,74				
Instituições de crédito e sociedades financeiras	90.113,53	62.375,00	27.738,53	9.029,74	9.029,74				
Empréstimos específicos									
Total dos Empréstimos	90.113,53	62.375,00	27.738,53	9.029,74	9.029,74				

7 - Inventários

7.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Enquadramento da política

Os inventários são registados ao menor de entre o custo de aquisição ou produção e o valor líquido de realização.

O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efectuar a venda.

O custo de aquisição resulta dos gastos directos de compra (líquidos de descontos comerciais e abatimentos), dos direitos de importação e outros impostos e taxas não dedutíveis, e dos gastos de transporte e outros directamente atribuíveis à aquisição, necessários para colocar os inventários na sua condição e local actual.

Estão incluídas nas materias subsidiárias os materiais usados pela FPB no desenvolvimento das suas atividades.

A fórmula de custeio das saídas consiste no custo médio ponderado.

Subp
J

7.2. Quantia escriturada de inventários

Descrição	Mercadorias	Mat. Primas e Subsid.	Total Período	Mercadorias Per. Anterior	Mat. Prim. e Sub. Per. Anterior	Total Per. Anterior
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS						
Inventários iniciais		5.362,54	5.362,54		10.601,59	10.601,59
Compras	15.853,56	1.245,00	17.098,56	6.142,16	11.375,00	17.517,16
Reclassificação e regularização de inventários						
Inventários finais		5.169,74	5.169,74		5.362,54	5.362,54
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	15.853,56	1.437,80	17.291,36	6.142,16	16.614,05	22.756,21
OUTRAS INFORMAÇÕES						

8 - Rendimentos e gastos

8.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

Enquadramento da política

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, sem consideração dos efeitos de impostos dedutíveis, desde que o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade e for provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a entidade, com as especificações seguintes:

- a) Venda de bens: o rédito é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:
 - i. todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
 - ii. a empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
 - iii. os custos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade.

- b) Prestação de serviços: o rédito é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:
 - i. os custos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade;
 - ii. a fase de acabamento da transacção à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

- c) Juros: o rédito é reconhecido pelo valor bruto (antes de retenções de impostos), utilizando o método do juro efectivo, e inclui a quantia de amortização de qualquer desconto, prémio ou outra diferença entre a quantia inicial escriturada da dívida e a sua quantia na maturidade. Quando juros não pagos tenham sido acrescidos na aquisição, o recebimento subsequente de juros é distribuído entre os períodos pré e pós aquisição, a somente a parte pós aquisição é reconhecida como rédito.

8.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Vendas de bens	9.355,10	15.397,30
Prestação de serviços	170.679,43	160.054,33
Juros		38,02
Total	180.034,53	175.489,65

2

9 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

9.1. **Reconciliação, para cada classe de provisões, da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:**

Enquadramento da política

São reconhecidas provisões apenas quando a empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação, os quais devem ser considerados na taxa de desconto (antes de impostos) a aplicar à determinação do valor presente da obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a empresa desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afectados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os gastos que resultam directamente da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as actividades correntes da empresa.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

9.5. **Outras divulgações**

Não ocorreram circunstâncias que originem a necessidade de reconhecimento de provisões.

10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

10.1. **Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas**

Enquadramento da política

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando houver uma certeza razoável de que a empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos, e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis associados à aquisição ou produção de activos não correntes são reconhecidos inicialmente no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos activos com os quais se relacionam. Nos casos em que os subsídios estejam relacionados com activos fixos tangíveis não depreciáveis ou activos intangíveis com vida útil indefinida serão mantidos no capital próprio exceto quanto a quantias que sejam necessárias para compensar eventuais perdas por imparidade.

Subsídios do Governo reembolsáveis são passivos e como tal registados e apresentados. O eventual benefício decorrente da isenção ou bonificação de juros não é registado como ganho.

Outros subsídios do Governo são reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Subsídios do Governo na forma de activos não monetários devem ser mensurados pelo justo valor do activo (tal como o próprio activo), a menos que o mesmo não possa ser determinado com fiabilidade, caso em que tanto o activo como o subsídio serão registados por uma quantia nominal (normalmente definida no contrato de concessão do subsídio).

A FPB recebe para o seu desenvolvimento subsídios estatais nomeadamente do IPDJ para o desenvolvimento das suas actividades desportivas e organizativas. Estes são atribuídos mediante contratos-programas contratualizados entre as

J. Silva

partes e que podem abranger toda a atividade geral, como algumas competições e/ou eventos mais específicos. São os proveitos destes registados sempre no ano do contrato respetivo.

Descrição	Do Estado - Valor Total	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Total	Outras Ent.- Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento				
Para ativos fixos tangíveis				
Para ativos intangíveis				
Para outras naturezas de ativos				
Subsídios à exploração				
Valor dos reembolsos efetuados no período	529.389,13	529.389,13	3.555,88	3.555,88
De subsídios ao investimento				
De subsídios à exploração	529.389,13	529.389,13	3.555,88	3.555,88
Total	(529.389,13)	(529.389,13)	(3.555,88)	(3.555,88)

O valor de subsídios recebidos no valor total de 532.945,01 são decompostos pelas seguintes entidades:
Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ): 371.500,00
Comité Olímpico de Portugal: 38.002,01
Câmara Municipal de Caldas da Rainha: 96.237,12
União Freguesias Sto Onofre e Serra Bouro: 150,00
Fundação do Desporto: 23.500,00
Instituto de Emprego e Formação Profissional: 3.555,88

Quadro comparativo:

Descrição	Do Estado - Valor Total	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Total	Outras Ent.- Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento				
Para ativos fixos tangíveis				
Para ativos intangíveis				
Para outras naturezas de ativos				
Subsídios à exploração	497.136,83	497.136,83	13.447,31	13.447,31
Valor dos reembolsos efetuados no período	497.136,83	497.136,83	13.447,31	13.447,31
De subsídios ao investimento				
De subsídios à exploração	497.136,83	497.136,83	13.447,31	13.447,31
Total				

E. Silva

12 - Benefícios dos empregados

12.1. Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

Enquadramento da política

Os benefícios de empregados são todas as formas de remuneração dadas pela entidade em troca dos serviços prestados pelos empregados e incluem:

- a) benefícios a curto prazo, pagáveis na totalidade num prazo de 12 meses e registados como gastos do período em que nasce a obrigação de pagamento
- b) benefícios pós-emprego, referentes a contribuições para planos com pagamentos após o termo do emprego; os planos podem ser de dois tipos:
 - i. planos de contribuição definida, em que a empresa efectua contribuições de montante fixado e a sua responsabilidade é limitada a essas quantias; as contribuições são registadas como gastos do período em que nasce a obrigação de pagamento
 - ii. planos de contribuição definida, em que a empresa assume directamente os pagamentos aos beneficiários, assumindo o risco relacionado com o cálculo actuarial desses benefícios; esse cálculo consiste na determinação de um capital que, à data da reforma, seja suficiente para pagar uma renda vitalícia ao beneficiário; esse capital é registado como passivo (eventualmente líquido dos activos que lhe estão afectos) e as contribuições anuais para a manutenção desse capital são registadas como gastos
- c) outros benefícios a longo prazo, liquidáveis a mais de 12 meses, reconhecidos como gastos nos períodos em que são concedidos
- d) benefícios de cessação de emprego pagáveis em consequência da decisão da empresa em cessar o emprego de um funcionário antes da data normal de reforma ou da decisão de um funcionário de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios; são reconhecidos como gasto quando existe um plano formal detalhado para cessar o emprego e não existe possibilidade de o cancelar.

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoas ao serviço da empresa	9,00	17.960,00	9,00	18.456,00
Pessoas remuneradas	9,00	17.960,00	9,00	18.456,00
Pessoas não remuneradas				
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	9,00	17.960,00	9,00	18.456,00
Pessoas a tempo completo	9,00	17.960,00	9,00	18.456,00
(das quais pessoas remuneradas)	9,00	17.960,00	9,00	18.456,00
Pessoas na tempo parcial				
(das quais pessoas remuneradas)				
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	9,00	17.960,00	9,00	18.456,00
Masculino	5,00	10.120,00	5,00	10.254,00
Feminino	4,00	7.840,00	4,00	8.202,00
Pessoas ao serviço da empresa afetas a I&D				
Prestadores de serviços				
Pessos colocadas por agências de trabalho temporário				

J. Silva

12.3. Divulgações relativas a membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão

O presidente, os membros da direção e os restantes órgãos sociais não são remunerados.

12.4. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	140.948,53	132.634,96
Remunerações do pessoal	114.197,60	109.647,02
Encargos sobre as remunerações	22.823,55	21.013,23
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.911,92	1.974,71
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	2.015,46	

13 - Acontecimentos após a data do balanço

13.1. Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço

Os acontecimentos após a data do balanço e até à data de autorização para emissão (presente data) que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço foram refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

13.2. Outras divulgações

Não existem factos relevantes ocorridos após a data do balanço a referir.

Stb
D

15 - Divulgações exigidas por diplomas legais

15.2. Informação por atividade económica

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas	9.355,10	9.355,10
De produtos acabados, semiacabados resíduos e refugos	9.355,10	9.355,10
Prestações de serviços	170.679,43	170.679,43
Compras	17.098,56	17.098,56
Fornecimentos e serviços externos	159.449,36	159.449,36
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	17.291,36	17.291,36
Mercadorias	15.853,56	15.853,56
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1.437,80	1.437,80
Número médio de pessoas ao serviço	9,00	9,00
Gastos com o pessoal	140.948,53	140.948,53
Remunerações	114.197,60	114.197,60
Outros gastos	26.750,93	26.750,93
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	294.311,90	294.311,90
Total das aquisições	25.575,29	25.575,29
Propriedades de investimento		

Quadro comparativo:

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas	15.397,30	15.397,30
De produtos acabados, semiacabados resíduos e refugos	15.397,30	15.397,30
Prestações de serviços	160.054,33	160.054,33
Compras	17.517,16	17.517,16
Fornecimentos e serviços externos	170.106,03	170.106,03
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	22.756,21	22.756,21
Mercadorias	6.142,16	6.142,16
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	16.614,05	16.614,05
Número médio de pessoas ao serviço	9,00	9,00
Gastos com o pessoal	132.634,96	132.634,96
Remunerações	109.647,02	109.647,02
Outros gastos	22.987,94	22.987,94
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	293.388,07	293.388,07
Total das aquisições	50.909,70	50.909,70
(das quais edifícios e outras construções)	50.909,70	50.909,70
Propriedades de investimento		

stafa
Z

15.3. Informação por mercado geográfico

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas	9.355,10			9.355,10
Prestações de serviços	131.119,93	4.150,00	35.409,50	170.679,43
Compras	2.923,56	14.175,00		17.098,56
Fornecimentos e serviços externos	159.449,36			159.449,36
Aquisições de ativos fixos tangíveis	25.575,29			25.575,29
Rendimentos suplementares:	28.817,99			28.817,99
Aluguer de equipamento	10.085,01			10.085,01
Outros rendimentos suplementares	18.732,98			18.732,98

Quadro comparativo:

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas	15.397,30			15.397,30
Prestações de serviços	128.137,08		31.917,25	160.054,33
Compras	240,00		17.277,16	17.517,16
Fornecimentos e serviços externos	170.106,03			170.106,03
Aquisições de ativos fixos tangíveis	50.909,70			50.909,70
Rendimentos suplementares:	15.542,49			15.542,49
Estudos projetos e assistência tecnológica	5.437,50			5.437,50
Outros rendimentos suplementares	10.104,99			10.104,99

15.4. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

- Impostos em mora

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no art. 210º da Lei 110/2009, de 16 setembro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados em 2016 pelo Revisor Oficial de Contas foram de 6.642,00 euros.

Stop
J

16 - Outras divulgações

16.2. Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

A Federação Portuguesa de Badminton (FPB) foi até 26 de setembro de 2014 a única entidade a gerir a utilização do Centro de Alto Rendimento (CAR - Badminton), com todos os custos inerentes a essa situação. O mesmo é pertença da Câmara Municipal de Caldas da Rainha (CMCR), sendo que a partir desta data foi constituída e tomada posse da comissão de gestão local, composta por um representante da CMCR, um do IPDJ e um da FPB. O modelo de gestão está definido e a ser implementado desde 01 de janeiro de 2015. Como vem sido âmbito, a cargo da FPB estará a completa e livre gestão desportiva e financeira da polivalência. A CMCR contribuiu com uma verba monetária (96.237,12), bem como o IPDJ continua a contribuir desta forma, ao aceitar que se registem custos com o CAR nos valores a serem imputados aos seus relatórios e planos orçamentais. Estas duas entidades tem poder de Tutela.

A unidade Ginásio enquadrada no CAR encontra-se em funcionamento, utilizada por atletas federados, sendo igualmente uma fonte de receita regular que ameniza os custos de funcionamento por ele gerados.

18 - Impostos e contribuições

18.1. Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

A entidade encontra-se isenta a impostos sobre os lucros em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	119.128,79	24.213,34
Imposto corrente		
Imposto diferido		
Imposto sobre o rendimento do período		
Tributações autónomas		
Taxa efetiva de imposto		

18.3. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento			9,51	
Retenções efetuadas por terceiros			9,51	
Retenção de impostos sobre rendimentos	20,92	1.964,60	11,41	2.347,79
Contribuições para a Segurança Social		2.968,14		2.959,27
Total	20,92	4.932,74	20,92	5.307,06

20 - Fluxos de caixa

20.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Enquadramento da política

Os registos nas diversas rubricas da demonstração dos fluxos de caixa correspondem efetivamente aos recebimentos/pagamentos observados, sendo registados numa base bruta, i.e., não compensando entradas com saídas, excepto quanto a:

(a) recebimentos e pagamentos (de caixa) por conta de clientes quando o fluxo de caixa reflita as atividades do cliente; e

(b) recebimentos e pagamentos (de caixa) dos itens em que a rotação seja rápida, as quantias sejam grandes e os vencimentos sejam curtos (p.ex. utilizações e amortizações de contas caucionadas, financiamentos por recurso a desconto de títulos, cheques e factoring).

Os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores e outros englobam IVA e outros impostos e taxas liquidados nas transações realizadas.

Os pagamentos ao pessoal não incluem as retenções efetuadas nem outros encargos devidos pela própria sociedade mas que não lhes sejam pagos.

Os juros recebidos são registados pelo valor líquido das inerentes retenções de impostos.

Os fluxos de caixa resultantes de transações em moeda estrangeira são registados à taxa de câmbio da data do fluxo de caixa.

Os pagamentos de bolsas incluem os pagamentos efetuados a praticantes, com exceção dos prémios pagos em torneios que são considerados em Outros pagamentos/ recebimentos.

Os recebimentos de subsídios estatais para financiamento da atividade são também considerados como Outros pagamentos/ recebimentos.

Direção

Sara Lopes

Contabilista Certificado nº 33960

Ismael Rodrigues

**Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período findo em
31-12-2016
(montantes em euros)**

Federação Portuguesa de Badminton

DESCRÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
6 POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2016		22.391,69						24.213,34	46.605,03		46.605,03
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	3	24.213,34						(24.213,34)			
7											
8 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO								119.128,79	119.128,79		119.128,79
9=7+8 RESULTADO INTEGRAL											
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
10											
6+7+8+10 POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2016		46.605,03						119.128,79	165.733,82		165.733,82

Direção

Silvia Lopes

Contabilista Certificado Nº 33960

Ismael Rodrigues

**Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período findo em
31-12-2016
(montantes em euros)**

Federação Portuguesa de Badminton

DESCRICÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
1 POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2015		78.632,05						(56.240,36)	22.391,69		22.391,69
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		(56.240,36)						56.240,36	0,00		0,00
2											
3 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO								24.213,34	24.213,34		24.213,34
4=2+3 RESULTADO INTEGRAL											
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
5											
6=1+2+3+5 POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2015		22.391,69						24.213,34	46.605,03		46.605,03

Direção

Stavio Lopes

Contabilista Certificado Nº 33960

Smelodrigues

**Demonstração dos Fluxos de Caixa -
(modelo para ESNL) do período findo em
31-12-2016
(montantes em euros)**

Federação Portuguesa de Badminton

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		164.474,88	143.644,24
Pagamentos de bolsas		50.788,09	24.331,33
Pagamentos a fornecedores		324.753,98	211.487,31
Pagamentos ao pessoal	12	93.721,03	110.544,91
Caixa gerada pelas operações		(304.788,22)	(202.719,31)
Outros recebimentos/pagamentos		402.280,84	253.379,70
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		97.492,62	50.660,39
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	4	31.927,42	8.000,00
<i>Investimentos financeiros</i>		83,26	113,36
Recebimentos provenientes de:			
<i>Juros e rendimentos similares</i>			38,54
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(32.010,68)	(8.074,82)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Financiamentos obtidos</i>	6		30.000,00
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Financiamentos obtidos</i>	6	31.082,14	32.612,43
<i>Juros e gastos similares</i>	6	6.156,97	9.029,74
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(37.239,11)	(11.642,17)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		28.242,83	30.943,40
Caixa e seus equivalentes no início do período		37.120,18	6.176,78
Caixa e seus equivalentes no fim do período		65.363,01	37.120,18

Direção

Silvia Lopes

Contabilista Certificado Nº 33960

Ismael Romjves